



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELGES 2022

Visão Geral do Conteúdo do Relatório

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Secretaria Municipal de Saúde está obrigada e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2022, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e suas alterações.

Apresentação do Relatório

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PMS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados as informações da governança da Secretaria, a maneira como ela se organiza, os resultados da gestão, a conformidade e a eficiência da gestão e as demonstrações contábeis, no que tange a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista a orientação do Ministério da Saúde, somada às propostas do Plano de Governo do Prefeito eleito, a SEMSA seguirá como **Missão** - Organizar a rede de serviços de saúde, pautada nos princípios da universalidade, equidade, integridade e compromisso com a defesa da vida, preconizados pelo SUS; **Visão** - Reordenar os serviços de saúde, na perspectiva da pós pandemia, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na garantia dos direitos; **Valores**: Comprometimento, eficiência, ética, transparência, multidisciplinaridade, humanização e valorização do servidor.

Dentro do Plano de Gestão Estratégica Municipal para os anos de 2021 a 2024, no eixo estratégico – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta dois projetos estruturantes: a **Ampliação da Estratégia Saúde da Família** com objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura da Estratégia Saúde da Família, qualificação das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade e a **Ampliação da Oferta de Serviços Especializados** através da remodelação da Rede de média complexidade ofertada pelo município com objetivo de qualificar o acesso da população aos serviços de saúde especializados.

SUMÁRIO

1- GOVERNANÇA DA SECRETARIA	5
2- RESULTADOS DA GESTÃO.....	7
3- CONFORMIDADES E EFICIÊNCIA DA GESTÃO.....	8
4- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9

1 - GOVERNANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha (SEMSA) planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022– 2025, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégica para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

A operacionalização desse sistema será norteada pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, com a celebração dos pactos interfederativos estabelecidos.

A gestão da saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.

A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária, na busca pelo cuidado integral ao paciente, dando suporte no diagnóstico, consultas especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

A Secretária Municipal de Saúde, Cátia Cristina Vieira Lisboa, tomou posse em 1º de janeiro de 2021 e está como gestor do Fundo Municipal de Saúde, que foi instituído pela Lei Municipal nº 2.652/91, criado em 02 de abril de 1991, com CNPJ nº 12.157.728/0001-00.

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990) e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária. No ano de 2022 houve eleição para escolha das entidades representativas da Sociedade Civil, dos Trabalhadores da Área de Saúde, dos Prestadores de Serviço de Saúde e do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2022/2024, com a posse dos novos conselheiros em 29 de novembro de 2022. Todas as informações sobre o Conselho, suas atas de reuniões e resoluções são de acesso público em <https://www.vilavelha.es.gov.br/setor/saude/conselho-de-saude>.

Em 2022 o CMS possuiu dois presidentes, tendo Sra. Maria Lúcia dos Santos Mariano, do segmento dos usuários do SUS, respondido pelo período de 01 de janeiro de 2022 até 28 de novembro de 2022 e Jefferson Herzog, do segmento dos usuários do SUS, pelo período de 12 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

No ano de 2022 não foi realizada a XI Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da X Conferência Estadual de Saúde, seguindo a orientação do Conselho Estadual de Saúde através da RESOLUÇÃO Nº. 1285/2022 que estabeleceu o calendário de realização das Etapas Municipais, Etapas Regionais e da 10ª

Conferência Estadual de Saúde, sendo que a etapa municipal será realizada em março/2023.

A X Conferência de Saúde Municipal, etapa municipal da IX Conferência Estadual de Saúde e da XVI Conferência Nacional de Saúde (8+8) ocorreu em 09 de abril de 2019, convocada pelo Decreto Municipal nº 041/2019, publicado em 22/03/2019, com o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União. A conferência teve como tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e como eixos temáticos: I –Saúde como direito; II –Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III –Financiamento adequado e suficiente para o SUS. As propostas aprovadas podem ser conferidas em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2017/12/conferencia-aprova-36-propostas-para-plano-municipal-de-saude-18516>

O Plano Municipal de Saúde para o período de 2021 a 2025, foi aprovado pelo CMS em 21 de setembro de 2021, por meio da Resolução nº11/2021, disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-plano-municipal-de-saude>.

A SEMSA tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2022, aprovada pelo CMS em 21 de setembro de 2021, por meio da Resolução nº12/2021 e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-programacao-anual-de-saude>.

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

A ação descrita dentro da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde é a Manutenção da Unidade SEMSA. As demais ações estão contidas na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde, que terá seu Relatório de Gestão próprio.

Tal ação consta no Plano Plurianual, no Eixo estratégico – Administração Pública e Gestão da Cidade, dentro do Programa de Gestão Administrativa. O objetivo é prover os meios administrativos para a Gestão dos Programas, das Ações e do Funcionamento da Unidade e o resultado esperado é a melhoria da estrutura administrativa de forma a otimizar a utilização dos recursos.

No Plano Municipal de Saúde, tal ação está contido na Diretriz 2 – Modernizar e inovar a gestão do sus municipal, com foco em resultados para a sociedade; Objetivo 4 - Aumentar a capacidade de gestão do SUS municipal por meio do práticas de planejamento, gerenciamento de recursos financeiros e materiais, informação e informatização.

Dentro da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde foram realizadas despesas para a manutenção da Unidade, com objetivo de fortalecer e permitir o bom funcionamento das estruturas administrativas da Secretaria de Saúde, com as ações descritas no Relatório de Gestão Próprio.

3- CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Na UG 261 foi orçado a ação 10.122.0026.2.125 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SEMSA com recurso ordinário, fonte 1.001.0000.0000, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contudo, não houve movimentação orçamentaria, financeira e patrimonial.

Os demais projetos, programas, ações e metas estão contidas na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde – UG 560, que terá um Relatório de Gestão próprio, com as informações pertinentes a ela.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Assim, informamos que não houve movimentação orçamentária, financeira e patrimonial na Unidade Gestora 261 – Secretaria Municipal de Saúde, para a ação 10.122.0026.2.125 MANUTENÇÃO DA UNIDADE –SEMSA, no ano de 2022.

Os demais projetos, programas, ações e metas estão contidas na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde – UG 560, que terá um Relatório de Gestão próprio, com as informações pertinentes a ela.

Vila Velha/ES, 16 de março de 2023.

**Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde**